

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO**Comissão e Plenária: 23/07/2019****Coordenador: Diones Monteiro****Relator: Marcela Evangelista****COMPOSIÇÃO**

Nome	Entidade/Órgão
Presente	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO IDOSO DE OURIZONA
Terezinha Correa Maciel Barbosa	
Presente	CENTRO DE EXCELÊNCIA À ATENÇÃO GERIÁTRICA E GERONTOLOGIA – CEGEN
	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI
Presente	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Marcela Evangelista	
Presente	Esporte Paraná
Mauro João Cachel	
	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC

Apoio Técnico: Marcela

CONSELHEIROS PRESENTES: 3

Pauta:**3.1 – Pauta CEDI Permanente – Informes do Sistema Fundo a Fundo – SIFF/ Técnica Louise: Relato****PAGAMENTOS****QUADRO 1 – REPASSES DO FIPAR, NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS E VALOR EFETIVAMENTE PAGO POR ANO – PARANÁ**

	DE JANEIRO A JULHO	
	Nº municípios	Valor R\$
Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa		
2017	36	1.940.000,00
2018	165	9.309.997,85
2019	5	280.000,00
TOTAL	206	11.529.997,85

FONTE: Relatório do SIAF – SEFA-PR – até 15 de julho de 2019.

A planilha de pagamento (de 2018 em diante) está disponível no site da secretaria abaixo do link que leva para o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) e dentro do próprio SIFF:

http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Sistema/Pagamentos_Fundo_Fundo.pdf

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Quanto à prestação de contas, tendo em vista o ciclo de cinco etapas: a) relatório de gestão físico-financeira prestado pelo município e aprovado pelo seu conselho municipal; b) parecer do escritório regional; c) parecer da área financeira; d) parecer da área técnica responsável pela organização e operacionalização deliberação estadual; e) apresentação ao e decisão do conselho estadual.

Dia 10 de junho de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2018, para a etapa dos municípios, 40 dias até 20 de julho de 2019. Depois há mais 20 dias para complementos ou correções.

Foram abertas apenas para prestação de contas dos municípios que receberam recursos em 2017. Aqueles que receberam em 2018 será abertas em início de agosto, junto com os demais processos do Fundo a Fundo.

Apenas 6 municípios não terminaram a prestação de contas no prazo inicial de 40 dias: Bela Vista da Caroba, Jussara (botão), Munhoz de Mello, Piên (botão), Rio Negro (Botão) e São Jorge do Oeste. Como diz a resolução reabriu-se apenas para estes o tempo de complementos e correções de mais 20 dias, avisando-se os Escritórios Regionais.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEDI: Ciente.

3.1.1 – Restos a pagar da Deliberação 01/2017 – Propostas de obras para transformação em convênio.

Relato:

São 11 municípios ainda pendentes.

Será considerado a alteração da deliberação 01/2017 CEDI, art. 5º nos seus dois parágrafos, para criar o modelo de Plano de trabalho que se adéque à legislação.

Parecer da Comissão: APROVADO. A comissão sugere que a área técnica entre novamente em contato com os municípios, informando sobre o trâmite e o tempo para formalização, bem como o valor a ser repassado e a necessidade do aporte de contrapartida, para que os mesmos ratifiquem a decisão de executar o recurso em Obras.

Parecer do CEDI: Aprovado.

3.2 – Balancete de Junho/2019:

A técnica Marcela apresentou o Balancete do mês de Junho/2019.

Parecer da Comissão: CIENTE



Parecer do CEDI: Ciente, com o envio do documento por e-mail.

3.3 – Protocolo Digital 15.740.062-2 – Município de Bituruna – Solicita doação de um ônibus para atividades da terceira idade.

Ofício nº 185/2019-GAB do município de Bituruna, solicitando a doação de um veículo ônibus para atender as demandas da Terceira Idade.

Parecer da Comissão: Encaminhar o protocolo para DPPI/SEJUF para manifestação quanto ao solicitado pelo município.

Parecer do CEDI: Aprovado.

3.4 – Projeto Ação Social Paraná – Centro de Convivência para Idosos Santo Expedito.

A Ação Social do Paraná apresentou o Projeto “Centro de Convivência para Idosos Santo Expedito” para inclusão no Banco de Projetos, no valor de R\$ 877.140,89, com previsão de atendimento de até 150 idosos em grupos de convivência comunitária, semanalmente, sendo 100 vagas para Curitiba e 50 para os municípios de Campo Magro, Campo Largo, Almirante Tamandaré e Araucária.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEDI: Aprovado

3.5 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores.

Não há pendências.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEDI: Ciente.

Inclusão de Pauta:

3.6 – Protocolo Digital 15.892.073-5 – Solicita prorrogação do prazo para captação de recursos – Del. 030/2017 – CEDI – Hospital Angelina Caron.

O Hospital Angelina Caron encaminha ofício nº 85/2019, solicitando prorrogação de prazo do Projeto “Mais Saúde aos Idosos” do Banco de Projetos, por mais 02 anos, a partir de 06/12/2019.

Parecer da Comissão: APROVADO, conforme previsto no art. 9º e parágrafos da Del. 014/2017-CEDI, por mais 02 anos, encerrando em 06/12/2021.

Parecer do CEDI: Aprovado